



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
CIPA-MT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente Termo de Referência visa a **“Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Cipa, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”**.

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Cipa/MT.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável do público de atendimento, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e as eventuais casos dispostos no Programa de Alimentação Inclusiva para todos.

Dessa forma adquire-se os produtos da empresa que destacou em orçamento, oferecendo o menor valor em relação as demais, visto o presente processo de compra

Patel



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
CIPA-MT

é realizado através de chamada Publica, conforme previsto no fundamento legal desse processo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:

ITEM	CÓDIGO (TCE)	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DO ALIMENTO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3686-2	PÇ	1000	ABACAXI de primeira, tipo Havai ou pérola, em pça., apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10,90	10.900,00
2	163643-0	KG	80	ABÓBRINHA VERDE, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA	5,80	464,00
3	TCEMT00 0219	KG	200	ABÓBORA CABOTIÁ, de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	6,90	1.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT



4	00023445	MÇ	50	ALFACE AMERICANA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		
5	TCEMT0000 112	KG	20	AÇAFRÃO CASEIRO , Cúrcuma torrada em pó fio e homogêneo, coloração amarela intensa de impurezas e umidade. As características de qualidade do produto deverão estar de acordo com a regulação - RDC Nº 276 de 22 SETEMBRO DE 2005 E LEGISLAÇÕES VIGENTES.	13,87	277,40
6	16066-0	KG	100	ABACATE , de primeira, em caixa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	12,90	1.290,00
7	3697-8	KG	200	BANANA NANICA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	6,98	1.396,00
8	3695-1	KG	200	BANANA MAÇÃ , de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	11,72	2.344,00

total



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CIPA-MT



				condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		
9	257744-5	KG	100	BANANA DA TERR PACOVAN , de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	11,10	1.110,00
10	3736-2	KG	50	BETERRABA , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação, tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	7,08	354,00
11	276074-6	KG	70	BATATA DOCE , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação, tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	5,83	408,10
12	3725-7	PÇ	2000	BRÓCOLIS , de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	13,75	27.500,00

Retal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CIPA-MT



13	3693-5	PÇ	2000	COUVE - FLOR , de primeira, molho inteiro, in natura, em kg, apresentando grau de grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	14,77	29.540,00
14	3700-1	KG	100	CENOURA , de primeira apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	11,50	1.150,00
15	5734-7	MÇ	400	CEBOLINHA VERDE , de primeira apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	3,99	1.596,00
16	0000514	KG	50	COLORAU CASEIRO , corante natural de urucum com aspecto, cor e cheiro próprio, podendo conter fubá de milho e óleo de soja. As características de qualidade e identidade do produto deverão estar de acordo com a Resolução – RDC. Nº 276, de 22 setembro de 2005. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, 80g a 1kg, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, data e validade quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	12,99	649,50
17	3735-4		50	CHUCHU , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação tal que	6,87	343,50

Atado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT



		KG		lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		
18	3735-4	MÇ	500	COUVE tipo MANTEIGA de primeira, in natura, apresentando grau de grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	4,50	2.250,00
19	0001700	KG	200	LARANJA , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	5,62	1.124,00
20	3716-8	KG	100	LIMÃO TAHITI , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	7,14	714,00
21	163644-8	KG	80	MAMÃO , de primeira, in natura em kg, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	12,61	1.008,80

Detal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT



22	3721-4	KG	1500	MELANCIA , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação, tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	4,89	7.335,00
23	107991-3	KG	500	MANDIOCA DESCASCADA , de primeira qualidade, descascadas e cortadas em roletes e congelada, tamanho e conformação uniforme.	6,22	3.110,00
24	154034-3	KG	50	PEPINO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	8,62	431,00
25	16364-8	KG	50	PIMENTÃO VERDE , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	12,26	613,00
26	3711-7	KG	100	TANGERINA- POKAN , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	10,90	1.090,00

Noted



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT



27	413269-6	MÇ	400	RÚCULA , produto artesanal, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou ministério da saúde.	5,00	2.000,00
28	5762-2	MÇ	300	SALSA VERDE de primeira, apresentando grau de grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	4,99	1.497,00
29	3713-3	KG	80	TOMATE , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	12,20	976,00
30	346987-5	KG	100	VAGEM , de primeira, em kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	34,90	3.490,00
31	157921-5	MÇ	400	COENTRO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,94	1.976,00

Antel



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT



32	125855-9	Barra De 4 KG	20	QUEIJO MUSSARELA em barras de 4 kg resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou ministério da saúde.	135,00	2.700,00
33	125852-4	KG	200	QUEIJO FRESCO	43,56	8.712,00

TOTAL FINAL - R\$ 124.359,30

Total final R\$ 124.359,30 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

Obs.: Caso os bens entregue pelo Agricultor familiar, vencedores do chamamento público não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Local de entrega: As mercadorias deverão entregues nas unidades Educacionais de São Pedro da Cipa-MT.
- 4.2. Prazo de entrega: Em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Prazo de Vigência: 12 meses
- 4.4. Prazo de pagamento: em até 20 dias, após emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
- 5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Atal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
CIPA-MT



- 5.5. No caso de necessidade de troca da mercadoria, atender no máximo de 24 horas.
5.6. Substituição do bem entregue, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. Ficha 095 - 01.06.01.12.306.0007.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Revitalização da Educação- Manutenção e Enc. Com a Alimentação Escolar - PNAE – Recursos de Convênios e Programa da Educa - material de consumo
7.2. Ficha 616 - 01.06.01.04.306.0007.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Enc. Com a Alimentação Escolar - PNAE – Recursos Educação 25%- material de consumo.

8. FISCAL

- 8.1. Será fiscal do contrato a **Srª. Maria Clemice da Silva**, nomeada como **Fiscal de Contratos** através da **Portaria Nº 076/2022 de 07/11/2022**, em conjunto com a Nutricionista do Município de São Pedro da Cipa-MT.

São Pedro da Cipa/MT, 02 de Junho de 2023.


Valter Souza Catarino
Secretário Mun. de Educação
São Pedro da Cipa-MT

Valter Souza Catarino
Secretário Municipal de Educação